



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 074/2019, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019**, cujo objeto é a ***Aquisição de equipamento de informática para equipar UBS (atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01) do Município de Córrego Fundo/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.371.029/0001-29, com sede administrativa à Rua Minas Gerais, nº 750, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-007. Neste ato, representada por **Marcos Antônio Vasconcelos**, pessoa física inscrita no CPF: 611.083.916-72, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 2220, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG. Sendo o telefone da empresa: (37) 3214-2010 e e-mail: emdesavendas@bol.com.br. A licitante **TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA** comprovou a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise da proposta o Pregoeiro decidiu por classificar a proposta da licitante **TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA**, considerando apenas a especificação do objeto da licitação, sem considerar a exigência da marca “intel”, que foi equivocadamente exigida no edital convocatório. Sendo a exigência de marca vedada nos editais de licitação e tendo o licitante apresentado produto de marca “AMD”, porém com especificações que atende ao objeto. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de **01 (uma) página**. Em análise do último lance/preço de cada item apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão se encontra dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo a licitante: **TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA** declarada **previamente vencedora** do certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA** estava em pleno acordo com o Edital, e, portanto, **foi declarada habilitada**. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa dos licitantes, sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens ao licitante vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supramencionado. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Romário José da Costa

Pregoeiro

Kellen Kariny e Silva (ausente)

Membro

Aureci Cristina de Faria Borges

Membro

Juliana Costa Khouri

Membro

REPRESENTANTE DAS LICITANTES PRESENTES:

TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.371.029/0001-29

Marcos Antônio Vasconcelos

CPF: 611.083.916-72